

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 1.969
LEI Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 1.969
=====

Autoriza, Chefe do Executivo a
"Autoriza doação de terreno na Vila
Campestre ao indígena Alziro Castro
Correa Vilalba e dá outras providên-
cias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO:

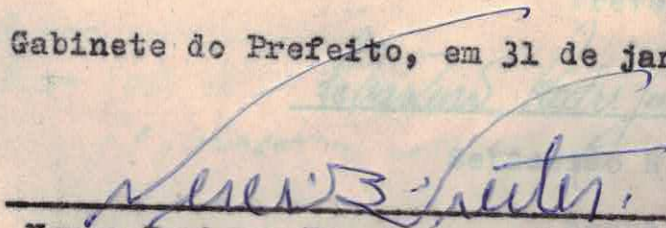
Faço saber que a Câmara Municipal de Antônio João decre-
ta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fa-
zer doação ao indígena Alziro Castro Correa Vilalba da quadra nº
36, medindo 84x90 metros, com a área de 7.560m², da Vila Campes-
tre de propriedade dêste Município.

Artigo 2º - Esta doação é intransferível, e o favore-
cido não poderá vender o terreno, ficando a posse do mesmo sem-
pre para o herdeiro legal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1.969.


Neres Barbosa Prestes - Prefeito Municipal.

VISTO

Secretaria da Câmara Municipal de
Antônio João - MT.